



UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Fazenda Saco, s/n – CEP: 56.900-000 – Serra Talhada, PE
Telefones: 3929.3001/3929.3004

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITORES DA ÁREA DE ZOOLOGIA GERAL

Considerando o disposto na Resolução 262/2001, estão abertas as inscrições para seleção de 02 (dois) MONITORES VOLUNTÁRIOS para a área de Zoologia, conforme as disposições contidas neste Edital.

Quadro 1. Distribuição das vagas de monitoria na Área de ENTOMOLOGIA.

Modalidade da monitoria	Disciplinas	Turno das atividades da monitoria/ Vagas
VOLUNTÁRIO	Zoologia B e C	Manhã / 1 vaga
VOLUNTÁRIO	Zoologia B e C	Tarde / 1 vaga

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

Poderão se candidatar à presente seleção, alunos que atendam às seguintes exigências:

- Estar regularmente matriculado a partir do 3º período do curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e não possuir reprovação por nota nas disciplinas da área do exame;
- Ter cursado as disciplinas “Zoologia A e B” e obtido média igual ou superior a sete (7,0);
- Apresentar um coeficiente de rendimento superior a cinco (5,0);
- Estar disponível para a carga horária de 12 (doze) horas semanais, compatível com as necessidades das atividades de monitoria;
- Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE;
- Não possuir outra bolsa, de qualquer tipo ou natureza, seja na UFRPE ou fora dela.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão **ABERTAS** entre os dias 14 e 20 de junho de 2018, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 18 h, na sala do NUADI (Núcleo de Apoio Didático Acadêmico – Bloco 01).

2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante a apresentação dos documentos abaixo, pelo próprio aluno ou seu procurador, devendo a procuração e a cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada, serem anexadas ao processo de inscrição do aluno.

- a) **Requerimento** de inscrição devidamente preenchido;
- b) **Cópia do CPF;**
- c) **Cópia do RG;**
- d) **Cópia do Histórico Escolar atualizado.**

2.3. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

2.4. É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

2.5. A ausência de qualquer documento será motivo de **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da referida inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá no período definido de acordo com o cronograma abaixo:

14 a 20 de junho de 2018	Período de inscrição
21 de junho de 2018	Homologação das inscrições, até às 18:00h
27 de junho de 2018	Dia da SELEÇÃO, das 08:00 às 12:00h
Após 27 de junho de 2018	Divulgação do resultado final

3.2. A seleção constituirá de 4 etapas:

- a) Prova escrita específica da área/disciplina (PE), cujos conteúdos programáticos serão entregues ao candidato no ato da inscrição;
- b) Prova didático-prática específica da disciplina ou matéria (PDP);
- c) Média semestral obtida nas disciplinas cursadas (MD);
- d) Coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar atualizado (CR).

A PROVA ESCRITA e a PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA iniciarão às 08:00 h e terminarão às 12h do dia 27/06/2018. A ausência de algum candidato neste horário implicará em sua desclassificação.

3.3. A média final dos candidatos será PONDERADA, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à prova escrita específica das disciplinas (PE), 2,0 (dois) à prova didático-prática específica das disciplinas (PDP), 2,0 (dois) à média semestral nas disciplinas (MD) e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento).

3.4. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

3.5. Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas existentes. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos/disciplinas cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

4. DA ADMISSÃO

A Monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração, conforme disposto no art. 5 e 7 da Resolução 262/2001 do CEPE, não sendo devidos, pois, recursos posteriores.

4.1. Os alunos selecionados ficam obrigados a cumprir o mínimo de **12 horas** semanais de atividades determinadas pelo professor/orientador, e auxiliar nas aulas práticas das disciplinas Zoologia B e zoologia C do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, sendo as atividades distribuídas dentro do horário de funcionamento da Unidade Acadêmica de Serra Talhada;

4.3. Os alunos selecionados para a monitoria, no ato de regulamentação de sua condição de monitor deverão apresentar o termo de compromisso disponibilizado pela NUADI, devidamente preenchido e assinado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ao final do semestre letivo, os Monitores (Bolsistas ou Voluntários) deverão encaminhar para a Coordenação Geral dos Cursos (COGER) um relatório das atividades desenvolvidas durante a monitoria, que os darão direito a receber um Certificado de participação no programa.

5.2. O Programa de Monitoria 2018.1 tem validade por 12 meses, podendo ser renovado por igual período, segundo solicitação do professor e interesse na continuação por parte do monitor.

5.2. As ocorrências não previstas neste Edital e na Resolução que normatiza este processo de seleção serão resolvidas pela Comissão de Ensino (COENS) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

Serra Talhada, 13 de junho de 2018.



UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Fazenda Saco, s/n – CEP: 56.900-000 – Serra Talhada, PE
Telefones: 3929.3001/3929.3004

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA SELEÇÃO DE MONITORES PARA A ÁREA DE ZOOLOGIA

A - PROVA ESCRITA

- 1. Platyhelminthes: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 2. Nematoda: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 3. Annelida: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 4. Mollusca: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 5. Echinodermata: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 6. Arthropoda: características exclusivas e biologia geral do grupo**

B - PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA

- 1. Platyhelminthes: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 2. Nematoda: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 3. Annelida: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 4. Mollusca: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 5. Echinodermata: características exclusivas e biologia geral do grupo**
- 6. Arthropoda: características exclusivas e biologia geral do grupo**

C - BIBLIOGRAFIA

- BRUSCA R.C. & BRUSCA, J.G. Invertebrados. 2- ed. Guanabara Koogan. 2007.1098 p.
- HICKMAN JR, C. P.; ROBERTS, L. S. & LARSON, A. Princípios Integrados de Zoologia. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004. 203 p.
- MARGULIS, L. Cinco Reinos: um guia ilustrado dos filós da vida na terra. 3 ed. Guanabara Koogan. 2001. 488 p.
- RUPPERT, E. E.; FOX, R.S. & BARNES. R. D. Zoologia dos Invertebrados. 7ª ed. São Paulo:Roca, 2005. 1145p.
- URQUHART, G.M.; ARMOUR, J.; DUNCAN, J.L. et al. Parasitologia Veterinária. 2 ed. Guanabara Koogan. 292p.